



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: terça-feira, 19 de março de 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A TABELA I DO ANEXO I, E AS TABELAS I E II DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2023, RELATIVA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2019 - QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LASTRO E ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

III

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Tabela I, constante do Anexo I, e a Tabela I e II do Anexo II, todas da Lei Complementar Municipal nº. 025/2023 REVOGADAS, passando a vigorar na forma do Anexo I, tabela I, e Anexo II, tabela I e II da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

NEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR COM EXTIÇÃO DE CARGOS

ORDE M	CARGOS ATUAIS / EXTIÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO O BASE (R\$)
01	Agente administrativo ASG A I	02	40h	1.412,00
02	Monitor de Creche	01	40h	1.412,00
03	Zelador	01	40h	1.412,00
04	Motorista	07	40h	1.412,00
05	Técnico em Enfermagem	06	40h	1.412,00
06	Enfermeiro	02	40h	2.000,00
	TOTAL DE CARGOS EXTINTOS	19		

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO - GOB

ORDEM	CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS	NOVOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente de Limpeza - Gari	13	20	40h	1.412,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	26	20	40h	1.412,00
03	Cozinheira	-----	15	40h	1.412,00
04	Eletricista	-----	06	40h	1.412,00
05	Guarda Municipal	07	15	40h	1.412,00
06	Motorista (categoria B)	-----	16	40h	1.412,00
07	Motorista (categoria D)	-----	12	40h	1.412,00
08	Operador de Máquinas (Categoria D)	-----	06	30h	1.412,00
09	Coveiro	02	06	40h	1.412,00
10	Tratorista (categoria D)	-----	04	40h	1.412,00
11	Vigilante	11	20	40h	1.412,00
	TOTAL	59	140		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lauro – Publicado em: terça-feira, 19 de março de 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - GOM

ORD	CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS	NOVOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (RS)
01	Agente Comunitário de Saúde	06	10	40h	2.824,00
02	Agente de Combate às Endemias	02	08	40h	2.824,00
03	Agente de Trânsito	----	10	40h	1.412,00
04	Assistente Administrativo	06	10	40h	1.412,00
05	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	----	12	40h	1.412,00
06	Digitador	----	06	40h	1.412,00
07	Fiscal de Obras e Urbanismo	----	06	40h	1.412,00
08	Fiscal Sanitário	----	03	40h	1.412,00
09	Técnico em Enfermagem (plantonista)	----	12	36h	1.412,00
10	Técnico em Enfermagem ESF	01	04	40h	1.412,00
11	Técnico em Saúde Bucal	----	03	40h	1.412,00
12	Técnico em Informática	----	02	40h	1.412,00
13	Técnico em Radiologia	----	02	40h	1.412,00
14	Orientador Social	----	05	40h	1.412,00
TOTAL		15	93		

*Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Lauro de Freitas, Estado da Paraíba, em 19 de
Março de 2024.*

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO